



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 329/2023
19 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DESTA ENTIDADE – GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1993/2013, de 31/10/2013;

RESOLVE:

I – Fica **EXONERADA** do cargo/função de confiança de **GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, constante da Lei Municipal nº 1993/2013, de 31/10/2013; a senhorita **ANDREARA MARIA LUZ CARVALHO**, CPF nº 100.475.946 – 08 e cédula de identidade – RG. – MG. – 17.140.644 – SSP/MG., nomeada através da Portaria nº 190/2021, de 01/01/2021.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., ao 19 de janeiro de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal